

21º DISTRITO

DESPACHOS DO CHEFE

RELAÇÃO Nº 39/2007

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA

Auto de Infração lavrado (Não comunicou início de pesquisa)/prazo para defesa ou pagamento: 30 dias. (2.24)
Alsa - Agropecuária Alto Longa S.A. - 803080/07 - A.I. 450/07, 803081/07 - A.I. 451/07
Britaplan Mineração LTDA. - 803327/06 - A.I. 427/07
Danilo Melim Aburjeli - 803243/06 - A.I. 432/07
Ecb-rochas Ornamentais do Brasil LTDA. - 803004/07 - A.I. 435/07
Granistone S.A. - 803284/06 - A.I. 426/07
Investmine Mineracao Ltda - 803003/07 - A.I. 434/07
J.fernando Tajra Reis - 803282/06 - A.I. 428/07, 803283/06 - A.I. 429/07

Julio Cesar Modesto - 803022/07 - A.I. 443/07
Magnel Marques Rameiro - 803008/07 - A.I. 436/07
Presconsultec- Prestações de Serviços LTDA.ME. - 803009/07 - A.I. 452/07, 803010/07 - A.I. 437/07, 803011/07 - A.I. 438/07, 803012/07 - A.I. 439/07, 803013/07 - A.I. 440/07, 803014/07 - A.I. 441/07, 803015/07 - A.I. 442/07
Produtos Minerais do Piauí Ltda - 803052/07 - A.I. 445/07, 803051/07 - A.I. 444/07, 803053/07 - A.I. 446/07, 803054/07 - A.I. 447/07, 803055/07 - A.I. 448/07, 803057/07 - A.I. 449/07

RELAÇÃO Nº 40/2007

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA

Multa aplicada-(Não comunicou início de pesquisa)/prazo para pagamento: 30 dias. (2.25)
Agrocel - Agrotécnica Ceres LTDA. - 803074/05, 803073/05, 803075/05, 803076/05, 803077/05, 803079/05, 803081/05, 803082/05, 803093/05, 803094/05, 803095/05, 803096/05, 803097/05
Albi José Pantaleão Campos de Carvalho - 803028/05
Amopil - Argilas Modificadas do Piauí Ltda - 803139/05, 803248/04
Carlos Luis Nunes de Barros - 803120/05
Casa Grande Mineração Ltda - 803134/05, 803135/05
Demostenes Antonio Moreira Pinto - 803089/05
Denio da Rocha Lima - 803034/05, 803046/05
Érico Rodrigues Gomes - 803032/05
Exotic Mineração LTDA. - 803111/05
Granistone S.A. - 803054/05, 803055/05
Heraldo Antonio c p de sa Martins - 803037/05
Isoladores Santana S/a - 803122/05, 803123/05
Joao Cavalcante de Oliveira - 803069/05, 803052/05, 803145/05
João Luis Pulgatti - 803163/04, 803110/05, 803133/05
Mineração Ouro Branco Ltda - 803067/05
Terra Rica Indústria e Comércio de Calcário e Fertilizantes do Solo Ltda - 803213/04, 803250/04, 803251/04, 803029/05

ELISEU EMIDIO NEVES CAVALCANTI

Ministério do Desenvolvimento Agrário

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA Nº 228, DE 26 DE SETEMBRO DE 2007

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 20, da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto nº 5.735, de 27 de março de 2006, combinado com o inciso XV, do art. 110, do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/MDA/Nº 69, de 19 de outubro de 2006, e

Considerando os termos da ATA da 118ª Reunião do Comitê de Decisão Regional/INCRA, Superintendência Regional do Mato Grosso do Sul de 03 de maio de 2007, que aprovou o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação e julgou improcedentes as contestações apresentadas pelos interessados, referentes à Comunidade Remanescente de Quilombos das Furnas da Boa Sorte.

Considerando o contido no art. 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, arts. 215 e 216 da Constituição Federal, Lei 4.123 de 10 de setembro de 1962, Lei 4.504 de 30 de novembro de 1964, Decreto nº 59.428 de 27 de outubro de 1966, Decreto nº 433 de 24 de janeiro de 1992, Lei 8.629 de 25 de fevereiro de 1993 e alterações, Lei 9.748 de 29 de janeiro de 1999, Medida Provisória nº 2.183-56 de 24 de agosto de 2001, Lei 10.267 de 28 de agosto de 2001, Lei 10.768 de 23 de maio de 2003 Decreto nº 4886 de Decreto nº 4887 de 20 de novembro de 2003 e Decreto nº 5.051 de 19 de abril de 2004/Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho-OIT.

Considerando o estabelecido no art. 21, parágrafo único do Decreto nº 4887 de 20 de novembro de 2007 e art 25 da Instrução Normativa nº20 de 19 de setembro de 2005, o Título de Reconhecimento e Domínio emitido pela Fundação Cultural Palmares/MinC e Registro em Cartório competente efetuados pela mesma Fundação, o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação sobre a Comunidade Remanescente de Quilombos das Furnas da Boa Sorte, reconhecendo, re-ratificando os limites do Território da Comunidade elaborado pela equipe técnica formada pelos especialistas Geraldo Pereira Graciano, Maristela de Azevedo Chaves, Hilária Emília de Guimarães Biscola Matos, Josué Ferreira Caetano, José Roberto Camargo de Souza, Valdir Perius e Caroline Himmelreich Ayala.

Considerando o contido nos autos do Processo Administrativo INCRA/SR-16 nº 54.290.000404/2004-46, deliberando pela sua regularidade, resolve:

Art. 1º. Declarar como Território da Comunidade Remanescente de Quilombo das Furnas da Boa Sorte a área de 1.413,0834 ha (mil quatrocentos e treze hectares, oito ares e trinta e quatro centiáres) e perímetro de 17.191,04m (dezessete mil cento e noventa e um metros e quatro centímetros), localizada no município de Corguinho, Estado do Mato Grosso do Sul;

Art. 2º. Registrar que os confrontantes do território descrito no item anterior são área remanescente do Recanto Anjos da Luz de Lúcio Valério Barbosa, área remanescente da Estância Indiaporã de José Marques Pinto de Resende, área remanescente "A" do Projeto Portal de Urandir Fernandes de Oliveira, área remanescente "B" do Projeto Portal de Urandir Fernandes de Oliveira, área de terras de Abadio Alves de Rezende, área remanescente da Fazenda Floripa-Mi de Elenice Pereira Carille, área remanescente da Fazenda Santa Terezinha II da Agropecuária São Valentim Ltda, área remanescente "B" da Fazenda Santa Terezinha I de Urandir Fernandes de Oliveira, área da Fazenda Santa Terezinha de Antônio Humberto Alves Pinto e área remanescente "A" da Fazenda Santa Terezinha I de Urandir Fernandes de Oliveira

Art. 3º. Acompanhar a presente Portaria, Memorial Descritivo do perímetro do território.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROLF HACKBART

ANEXO

MEMORIAL DESCRITIVO
PROPRIEDADE: ADFFFBS - ASSOCIAÇÃO FURNAS DA BOA SORTE
PROPRIETÁRIO: ADFFFBS - ASSOCIAÇÃO FURNAS DA BOA SORTE
MUNICÍPIO: CORGUINHO
TRANSCRIÇÃO/MATRÍCULA: 15.206
COMARCA: BANDEIRANTES
CÓDIGO INCRA:-----
ÁREA: 1.413,0834 ha;
PERÍMETRO: 17.191,04 m
DESCRIÇÃO

Apoiado na Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo do IBGE(Ribac), nos vértices localizados nas cidades de Cuiabá, Presidente Prudente e Brasília, deu-se início ao levantamento geodésico do referido imóvel pelo profissional credenciado junto ao INCRA com o código B9A, cujo perímetro tem a seguinte descrição: O Marco B9A-M-0174, início do levantamento, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM SAD 69 - Fuso 21, tem como origem o Equador e Meridiano Central de -57°W Gr, com as coordenadas Plano Retangulares Relativas, calculadas pelo Sistema UTM:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice B9A-M-0174 de coordenadas E=694.056,61 metros e N=7.798.495,44 metros, cravado em comum com Área Remanescente do Recanto Anjos de Luz de Lúcio Valério Barbosa e com Área Remanescente da Estância Indiaporã de José Marques Pinto de Resende, daí segue confrontando com Área Remanescente da Estância Indiaporã de José Marques Pinto de Resende com o azimute verdadeiro de 92°19'49" e distância de 1.879,90m, até o vértice B9A-M-0101 de coordenadas E=695.934,96m e N=7.798.419,00m, daí segue com o azimute verdadeiro de 202°40'06" e distância de 791,11m, até o vértice B9A-M-0102 de coordenadas E=695.630,07m e N=7.797.689,01m, daí segue com o azimute verdadeiro de 111°32'54" e distância de 269,59m, até o vértice B9A-V-0011 de coordenadas E=695.880,82m e N=7.797.589,99m, localizado em comum com Área Remanescente da Estância Indiaporã de José Marques Pinto de Resende e com Área Remanescente "A" do Projeto Portal de Urandir Fernandes de Oliveira, daí segue confrontando com Área Remanescente "A" do Projeto Portal de Urandir Fernandes de Oliveira com o azimute verdadeiro de 111°32'54" e distância de 1.386,00m, até o vértice B9A-M-0103 de coordenadas E=697.169,96m e N=7.797.080,93m, daí segue com o azimute verdadeiro de 216°27'51" e distância de 1.816,90m, até o vértice B9A-M-0104 de coordenadas E=696.090,14m e N=7.795.619,73m, daí segue com o azimute verdadeiro de 110°22'38" e distância de 68,09m, até o vértice B9A-M-0105 de coordenadas E=696.153,97m e N=7.795.596,02m, daí segue com o azimute verdadeiro de 97°23'05" e distância de 141,81m, até o vértice B9A-M-0106 de coordenadas E=696.294,61m e N=7.795.577,79m, cravado em comum com Área Remanescente "A" do Projeto Portal de Urandir Fernandes de Oliveira e com terras de Abadio Alves de Rezende, daí segue com o azimute verdadeiro de 219°47'52" e distância de 511,36m, até o vértice B9A-M-0107 de coordenadas E=695.967,30m e N=7.795.184,91m, cravado em comum com terras de Abadio Alves de Rezende e com Área Remanescente "B" do Projeto Portal de Urandir Fernandes de Oliveira daí segue confrontando com Área Remanescente "B" do Projeto Por-

tal de Urandir Fernandes de Oliveira com o azimute verdadeiro de 282°59'34" e distância de 183,76m, até o vértice B9A-M-0108 de coordenadas E=695.788,25m e N=7.795.226,23m, daí segue com o azimute verdadeiro de 217°08'23" e distância de 1.122,24m, até o vértice B9A-M-0213 de coordenadas E=695.110,68m e N=7.794.331,61m, cravado em comum com Área Remanescente "B" do Projeto Portal de Urandir Fernandes de Oliveira e com Área Remanescente da Fazenda Floripa_Mi de Elenice Pereira Carille, daí segue confrontando com Área Remanescente da Fazenda Floripa-Mi de Elenice Pereira Carille com o azimute verdadeiro de 216°46'54" e distância de 29,53m, até o vértice B9A-M-0109 de coordenadas E=695.093,00m e N=7.794.307,96m, daí segue com o azimute verdadeiro de 315°32'47" e distância de 437,00m, até o vértice B9A-M-0166 de coordenadas E=694.786,96m e N=7.794.619,90m, daí segue com o azimute verdadeiro de 315°31'57" e distância de 166,79m, até o vértice B9A-M-0110 de coordenadas E=694.670,12m e N=7.794.738,93m, daí segue com o azimute verdadeiro de 224°38'05" e distância de 23,33m, até o vértice B9A-M-0111 de coordenadas E=694.653,73m e N=7.794.722,33m, daí segue com o azimute verdadeiro de 318°56'12" e distância de 401,37m, até o vértice B9A-M-0112 de coordenadas E=694.390,07m e N=7.795.024,95m, daí segue com o azimute verdadeiro de 315°33'37" e distância de 1.216,59m, até o vértice B9A-M-0113 de coordenadas E=693.538,27m e N=7.795.893,58m, cravado em comum com Área Remanescente da Fazenda Floripa-Mi de Elenice Pereira Carille e com Área Remanescente da Fazenda Santa Terezinha II da Agropecuária São Valentim Ltda, daí segue confrontando com Área Remanescente da Fazenda Santa Terezinha II da Agropecuária São Valentim Ltda com o azimute verdadeiro de 315°35'42" e distância de 80,31m, até o vértice B9A-M-0114 de coordenadas E=693.482,07m e N=7.795.950,96m, daí segue com o azimute verdadeiro de 231°00'53" e distância de 883,82m, até o vértice B9A-M-0115 de coordenadas E=692.795,07m e N=7.795.394,93m, daí segue com o azimute verdadeiro de 313°45'07" e distância de 473,96m, até o vértice B9A-M-0231 de coordenadas E=692.452,71m e N=7.795.722,69m, cravado em comum com Área Remanescente da Fazenda Santa Terezinha II da Agropecuária São Valentim Ltda e com Área Remanescente "B" da Fazenda Santa Terezinha I de Urandir Fernandes de Oliveira, daí segue confrontando com Área Remanescente "B" da Fazenda Santa Terezinha I de Urandir Fernandes de Oliveira com o azimute verdadeiro de 313°52'45" e distância de 1.712,34m, até o vértice B9A-M-0116 de coordenadas E=691.218,45m e N=7.796.909,58m, cravado em comum com Área Remanescente "B" da Fazenda Santa Terezinha I de Urandir Fernandes de Oliveira e com terras da Fazenda Santa Terezinha de Antônio Humberto Alves Pinto matrícula 14.737 CCIR-950.017.691.892-9, daí segue confrontando com terras da Fazenda Santa Terezinha de Antônio Humberto Alves Pinto matrícula 14.737 CCIR-950.017.691.892-9 com o azimute verdadeiro de 314°00'55" e distância de 110,23m, até o vértice B9A-M-0117 de coordenadas E=691.139,18m e N=7.796.986,18m, daí segue com azimute verdadeiro 49°38'52" e distância de 170,04m até o vértice B9A-M-0118 de coordenadas E=691.268,76m e N=7.797.096,28m, cravado em comum com terras da Fazenda Santa Terezinha de Antônio Humberto Alves Pinto matrícula 14.737 CCIR-950.017.691.892-9 e com Área Remanescente "A" da Fazenda Santa Terezinha I de Urandir Fernandes de Oliveira, daí segue confrontando com Área Remanescente "A" da Fazenda Santa Terezinha I de Urandir Fernandes de Oliveira com o azimute verdadeiro de 50°01'35" e distância de 2.251,44m, até o vértice B9A-M-0100 de coordenadas E=692.994,13m e N=7.798.542,68m, daí segue com o azimute verdadeiro de 92°27'23" e distância de 351,19m, até o vértice B9A-M-0184 de coordenadas E=693.345,00m e N=7.798.527,63m, cravado em comum com Área Remanescente "B" da Fazenda Santa Terezinha I de Urandir Fernandes de Oliveira e com Área Remanescente do Recanto Anjos de Luz de Lúcio Valério Barbosa, daí segue confrontando com Área Remanescente do Recanto Anjos de Luz de Lúcio Valério Barbosa com o azimute verdadeiro de 92°35'24" e distância de 712,34m, até o vértice B9A-M-0174 de coordenadas E=694.056,61m e N=7.798.495,44m ponto inicial da descrição deste perímetro.

Campo Grande, 28 de março de 2006
JOSUÉ FERREIRA CAETANO
CREA/MS: 8072/D-MS
ART Nº 010007E-8072-D-MS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 14, DE 11 DE SETEMBRO DE 2007

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VIII, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria MDA Nº. 69, de 19 de outubro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 20/10/2006; e

CONSIDERANDO a necessidade de encaminhamento visando dar destinação aos imóveis denominados "SÍTIO JUNGUILHO/SÍTIO BELOS AIRES", com área de 2.193,90 ha. (dois mil, cento e noventa e três hectares e noventa ares), localizado no município de Carauabas, no Estado do Rio Grande do Norte, declarado de interesse social para fins de Reforma Agrária através dos Decretos de 19 de dezembro de 2006 e 1º de fevereiro de 2007, cuja imissão de posse se deu em 22 de agosto de 2007, conforme Processo INCRA/SR-19/Nº 54330.000198/2006-12 e Processo INCRA/SR-19/Nº 54330.000671/2006-61; e